DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO 2
Concursos Públicos / Processos Seletivos 2
Edital 2

Publicação Oficial do Município
Localidade: Meridiano
Data: 2015.12.16 08:13:19 -0200

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.meridiano.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.meridiano.dioe.com.br

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.meridiano.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

EXTRATO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano - SP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, resolve tornar pública a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Objetivas, de Títulos e Práticas o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, ficando o citado preenchimento condicionado à conveniência e oportunidade do Município de Meridiano, bem como às restrições orçamentárias ou fatos supervenientes que ocorram durante o prazo de validade deste concurso público nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, cuja realização ficará sob a responsabilidade da organizadora MGA CONCURSOS e supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do Município nomeada e constituída através da Portaria 055/2015 e será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Leis Municipais: Lei Orgânica, Leis Complementares nºs 034, 060, 061, 101 e 102.

INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pela internet no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br no período compreendido entre às 08h do dia 16 de dezembro de 2015 às 23h59min do dia 15 de janeiro de 2016.

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

a) R$ 20,00 (vinte reais) para os cargos de Ensino Fundamental incompleto;

b) R$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de nível superior.

PROVAS: A Prova Objetiva será aplicada na data provável no dia 07 de fevereiro de 2016, com duração de 04h (quatro horas) de prova. As Provas Práticas serão coordenadas pela MGA Concursos e acompanhadas pela Comissão de Fiscalização, devendo, entretanto, serem aplicadas por especialistas das respectivas áreas, especialmente designados pela empresa organizadora do concurso.

CARGOS:

MOTORISTA

VENCIMENTO BASE: R$ 1.023,01

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas semanais

VAGAS: 2

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental incompleto CNH categoria D.

MOTORISTA (Povoado do Santo Antonio do Viradouro)

VENCIMENTO BASE: R$ 1.023,01

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas semanais

VAGAS: 1

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental incompleto CNH categoria D.

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

VENCIMENTO BASE: R$ 1.134,55

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas semanais

VAGAS: 1

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental incompleto CNH categoria D.

TRABALHADOR BRAÇAL MASCULINO

VENCIMENTO BASE: R$ 795,66

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas semanais

VAGAS: 8

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental incompleto – Alfabetizado comprovando ato da admissão mediante declaração de próprio punho.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

SERVIÇOS GERAIS

VENCIMENTO BASE: R$ 795,66

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas semanais

VAGAS: 1

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental incompleto – Alfabetizado comprovando ato da admissão mediante declaração de próprio punho.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

VENCIMENTO BASE: R$ 1.227,07

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 horas semanais

VAGAS: 1

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Curso Normal Superior, com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil; ou, Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil; ou, Licenciatura em Pedagogia e habilitação de 2º grau para o magistério, ou equivalente, com formação para as séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil; ou habilitação adquirida através de Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil. Regido pela LEI Complementar nº 060/2011 e art. 62 da LDB.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

VENCIMENTO BASE: R$ 1.577,65

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas semanais

VAGAS: 1

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Curso Normal Superior, com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil; ou, Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil; ou, Licenciatura em Pedagogia e habilitação de 2º grau para o magistério, ou equivalente, com formação para as séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil; ou habilitação adquirida através de Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil. Regido pela LEI Complementar nº 060/2011 e art. 62 da LDB.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB II – ARTE

VENCIMENTO BASE: R$ 1.262,40

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 horas semanais

VAGAS: 1

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Licenciatura em Educação Artística; ou, Licenciatura em Arte – Educação Artística. Regido pela LEI Complementar nº 060/2011.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB II – INGLÊS

VENCIMENTO BASE: R$ 1.262,40

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 horas semanais

VAGAS: 2

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Licenciatura em Letras. Regido pela LEI Complementar nº 060/2011.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

VENCIMENTO BASE: R$ 1.262,40

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 horas semanais

VAGAS: 2

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Licenciatura em Educação Física. Regido pela LEI Complementar nº 060/2011.

O Edital na integra será publicado no Quadro de Aviso da Sede do Município de Meridiano, no Jornal O Extra.Net

e nos endereços eletrônicos www.meridiano.sp.gov.br e www.mgaconcursospublicos.com.br.

Meridiano/SP, 15 de dezembro de 2015.

ARISTEU BALDIN

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: BU04FCLS